

para a conclusão dos trabalhos; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 259969

PORTARIA Nº 004/2026/DG/PGGM - INEX 001/2026-PGGM
O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, entre outros, contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 167 a 169 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 96/2007 que dispõe sobre a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e traz como sua finalidade a publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a contratação da Imprensa Oficial para o serviço de publicação e disponibilização de atos oficiais desta unidade no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017103.000048/2026-62/SIGED, INEX Nº 001/2026-PGGM no e-Compras.

RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, para contratação dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA**, pelo valor total estimado de R\$ 28.813,32 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos). À consideração do Diretor Geral da PGGM para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PGGM.**

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

DENISE GUSMÃO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo-Financeiro da PGGM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições supracitadas. **DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO.** Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MICHEL DE SOUZA MARQUES
Diretor Geral da PGGM

Protocolo 259987

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 007/2022-SEAD

Errata do extrato, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 28/01/2026, pág. 6, Poder Executivo - Seção II.

ONDE SE LÊ: Pelo presente Termo fica rescindido, por ato unilateral da Administração, o Contrato nº 007/2022-SEAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária voltados à recuperação de créditos previdenciários incidentes sobre verbas indenizatórias, conforme termo de referência e respectivos anexos que integraram a contratação, com efeitos a contar de 30/01/2026. **LEIA-SE:** Pelo presente Termo fica rescindido, por ato unilateral da Administração, o Contrato nº 007/2022-SEAD, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nos equipamentos de refrigeração e refrigeradores (frigoríferos e bebedouros), com efeitos a contar da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259850

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei nº 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **GEISE DOS SANTOS MENEZES**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula nº 103.760-9B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 259730

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **INTERIOR**, conforme **MEMO Nº 542/2026-GPREV/SEDUC/SIGED**.

Ilberlene da Silva Furtado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259664-4A; a contar: 06.02.2026.

Thamires de Mesquita de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264065-1A; a contar: 02.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259845

PORTARIA GSE Nº 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003053 /2026-63-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328165/2026**,
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MIRIA AZEVEDO DA SILVEIRA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222989-7A, lotada na Escola Estadual Maria do Céu Vaz de Oliveira, Manaus/AM, turno integral, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 06/01/2026 a 06/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259846

PORTARIA GSE Nº 080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003566 /2026-74-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328779/2026**,
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MICHELE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234469-6A, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, Manicoré/AM, turno vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 12/01/2026 a 12/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.